

Prazos de Desincompatibilização

Compilação de Legislação e Jurisprudência, elaborada pela Seção de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A tabela ora apresentada tem caráter meramente informativo, uma vez que os casos concretos serão apreciados pelos órgãos competentes por ocasião do julgamento dos registros de candidato.

*A coluna prazo é referenciada em legislação e/ou jurisprudência

(*Atualizada em maio de 2023)

CARGO/ FUNÇÃO OCUPADA	ELEIÇÃO PARA O CARGO DE	REFERÊNCIA LEGISLATIVA	JURISPRUDÊNCIA	PRAZO
Jornalista (Profissional com atividades divulgadas na mídia)	GOVERNADOR/VICE	_____	TSE – Resolução nº 20243. Cargo eletivo não especificado. Profissional cujas atividades são constantemente divulgadas na mídia, inexistência de obrigação legal de afastar-se, ressalvado o disposto no artigo 45, VI e seu § 1º da Lei 9.504/97. (Acórdão de 24.06.1998)	Não há
			TRE/SC – Processo nº 1960 (processo s/n único). Consulta que não especifica o cargo. Desnecessidade. (Acórdão de 17.08.1998)	
	SENADOR	_____	TSE – Resolução nº 20243. Cargo eletivo não especificado. Profissional cujas atividades são constantemente divulgadas na mídia, inexistência de obrigação legal de afastar-se, ressalvado o disposto no artigo 45, VI e seu § 1º da Lei 9.504/97. (Acórdão de 24.06.1998)	Não há
			TRE/SC – Processo nº 1960 (processo s/n único). Consulta que não especifica o cargo. Desnecessidade. (Acórdão de 17.08.1998)	
	DEPUTADO FEDERAL	_____	TSE – Resolução nº 20243. Cargo eletivo não especificado. Profissional cujas atividades são constantemente divulgadas na mídia, inexistência de obrigação legal de afastar-se, ressalvado o disposto no artigo 45, VI e seu § 1º da Lei 9.504/97. (Acórdão de 24.06.1998)	Não há
			TRE/SC – Processo nº 1960 (processo s/n único). Consulta que não especifica o cargo. Desnecessidade. (Acórdão de 17.08.1998)	
	DEPUTADO ESTADUAL	_____	TSE – Resolução nº 20243. Cargo eletivo não especificado. Profissional cujas atividades são constantemente divulgadas na mídia, inexistência de obrigação legal de afastar-se, ressalvado o disposto no artigo 45, VI e seu § 1º da Lei 9.504/97. (Acórdão de 24.06.1998)	Não há
			TRE/SC – Processo nº 1960 (processo s/n único). Consulta que não especifica o cargo. Desnecessidade. (Acórdão de 17.08.1998)	
	PREFEITO/VICE	_____	TSE – Resolução nº 20243. Cargo eletivo não especificado. Profissional cujas atividades são constantemente divulgadas na mídia, inexistência de obrigação legal de afastar-se, ressalvado o disposto no artigo 45, VI e seu § 1º da Lei 9.504/97. (Acórdão de 24.06.1998)	Não há
			TRE/RN – Processo nº 8340 (processo s/n único). Cargo prefeito. Desnecessidade. (Acórdão de 01.09.2008)	
	VEREADOR	_____	TSE – Resolução nº 20243. Cargo eletivo não especificado. Profissional cujas atividades são constantemente divulgadas na mídia, inexistência de obrigação legal de afastar-se, ressalvado o disposto no artigo 45, VI e seu § 1º da Lei 9.504/97. (Acórdão de 24.06.1998)	Não há